

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

1. **A M CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ Nº 32.593.027/0001-21
2. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-17
3. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes. As licitantes **A M CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ Nº 32.593.027/0001-21, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-17 e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

A licitante **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-17, apresentou documento em cópia simples, contrariando o disposto no item 8, das disposições gerais de habilitação e seus subitens.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 816017/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

TRAÇO ARQUITETURA LTDA - ME.
CNPJ - 04.553.072/0001-17
NIRE: 51200789696 EM SESSÃO DE 13/07/2001

ÍNDICES DE LIQUIDEZ APRESENTADOS NO BALANÇO DE 2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG = \frac{3.949.273,59}{318.409,72} = 12,40$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$SG = \frac{4.184.036,69}{318.409,72} = 13,14$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{3.949.273,59}{318.409,72} = 12,40$$

Várzea Grande/MT, 31 de Dezembro de 2021

VILMA CALÇA RONDON
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 20575509 S.S.P/SP
CPF: 100.914.788-98

MAURO SÉRGIO P. G. DE SOUZA
CONTADOR CRC-MT006.290/O-9
RG: 675.620 S.S.P/MT
CPF: 615.598.731-91

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas



Portanto, a licitante **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-17, não cumpriu as condições de participação, deixando de atender ao item 8, das disposições gerais de habilitação e seus subitens.

A licitante **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do SICAF, constante do item 9.1. e seus subitens.

A licitante **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constante no item 9.4.1. faltando a **RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, pois, embora tenha apresentado o documento, no mesmo não há menção a recuperação extra judicial, conforme solicitado. Em diligência junto ao site do TJMT, constatamos a autenticidade do referido documento, porém o mesmo não atende ao solicitado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 816017/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7510757

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM processos, até a data de 25/10/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

R. GONCALVES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 26.574.991/0001-00

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BV149994.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://git.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.

Certidão emitida por HERONIDES BENEVIDES DE SOUZA, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Várzea Grande - SOCR, dia 25/10/2022

Portanto, a licitante **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, não cumpriu as condições de participação, deixando de atender ao item 9.1 e seus subitens e 9.4.1 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 816017/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, onde a Equipe Técnica exarou o seguinte parecer técnico:

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E
MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 28/2022

Processo Administrativo: 816017/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, de acordo com as especificações descritas.

Considerando a Ata da 1ª Sessão Pública da Tomada de Preços n. 28/2022, onde foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas— **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, **AM CONSTRUÇÕES LTDA (ME)** e **R GONÇALVES CARVALHO EIRELI (ME)**

Em análise do Item 19 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e seus subitens, cumpre informar que:

- 01) A licitante **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)** não atendeu aos dispostos do edital no item 19.1.2 alínea b e c;
- 02) A licitante **AM CONSTRUÇÕES LTDA (ME)** não atendeu aos dispostos do edital no item 19.1.2 alínea a e b;
- 03) A licitante **R GONÇALVES CARVALHO EIRELI (ME)** não atendeu aos dispostos do edital no item 19.1.2 alíneas a, b e c;

Várzea Grande, 11 novembro de 2022.

Letícia Dias

LETÍCIA VITOR DIAS DA SILVA
Arquiteta e Urbanista
CAU nº: A183869-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 816017/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2022

A licitante **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-17, não atendeu ao disposto no item 9.1.2, alínea b e c do edital.

A licitante **A M CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ Nº 32.593.027/0001-21, não atendeu ao disposto no item 9.1.2, alínea a e b do edital

A licitante **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, não atendeu ao disposto no item 9.1.2, alínea a, b e c do edital

Portanto, a licitante **A M CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ Nº 32.593.027/0001-21, não cumpriu as condições de participação, deixando de atender ao item 9.1.2, alínea b do edital.

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, **DECLARA:**

INABILITADAS as licitantes: **A M CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ Nº 32.593.027/0001-21, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender ao item 9.1.2 alínea “a” e “b” do Edital. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 04.553.072/0001-1, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender ao item 8 e seus subitens e item 9.1.2 alínea “b” e “c” do Edital. e **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI(EPP)**, inscrita no CNPJ Nº 26.574.991/0001-00, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender ao item 9.1 e seus subitens, item 9.4.1 e 9.1.2 alínea “a”, “b” e “c” do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas acima, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA: uma vez que **TODAS** as licitantes participantes do certame foram inabilitadas por não atenderam as exigências técnicas mínimas solicitadas.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h21min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Silvia Mara Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Letícia Vitor Dias da Silva
Assessor técnico
Arquiteta e Urbanista
CAU nº: A183869-5